

RECEBIDO EM 20/04/2018

às _____ horas do(a) _____

[Assinatura]

Secretaria de Administração - TRT 19ª Região

 **Ana Lúcia Monteiro da Silva**
Matrícula 308.19.0454
TRT 19ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

REF. AO CONTRATO TRT19/SJA N. 018/2016 (Proc. n. 5.970/2015)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE COM TREINAMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO E LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, sediado na Avenida da Paz, n. 2.076, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **PEDRO INÁCIO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF sob o n. 116.000.635-00 e portador da Cédula de Identidade n. 1.273.292 SSP/BA, e de outro lado, a empresa **LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.955.535/0001-65, com sede na Rua Curitiba, n. 65, Parque Erasmo Assunção, Santo André-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **CÉLIA MARIA GIOMO**, brasileira, divorciada, administradora, inscrita no CPF sob o n. 048.055.628-89, portadora da Cédula de Identidade n. 18.058.278-1 SSP/SP, resolvem firmar o presente termo aditivo, com fundamento na Lei n. 8.666/93 e suas alterações, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie, bem como no que consta no Processo Administrativo TRT 19ª n. 5.970/2015, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores:

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente ajuste, **exclusivamente para o item 1 (descrito na Cláusula Segunda do Instrumento de Contrato)**, por mais **12 (doze) meses, com termo inicial em 16.5.2018**, podendo ser novamente prorrogado na forma estabelecida no art. 57, inc. IV, da Lei n. 8.666/93.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas decorrentes da execução desta prorrogação contratual correrão à conta dos recursos orçamentários consignados a este Regional, conforme Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.0027, Natureza de Despesa 339040 e Nota de Empenho n. 2018NE000240, de 4.4.2018.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas.

E, para firmeza, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Maceió, 4 de abril de 2018.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região
CONTRATANTE

CÉLIA MARIA GIOMO
Leme Consultoria em Gestão de RH Ltda.
CONTRATADA



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de registro de preço nº 31/2018. Processo: TRT8 PROAD nº 3013/2017. Objeto: Prestação de serviços gráficos; Empresa: Gráfica Editora Ferreira Eireli - ME; CNPJ: 14.517.565/0001-55; Valor Total: R\$121.800,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos reais); Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 80/2017. Data de assinatura: 10/04/2018; Validade da Ata: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. Signatários: Exma. Senhora Suzy Elizabeth Cavalcante Rony, Desembargadora Presidente, pelo Tribunal e, o Senhor Cláudio José Machado e Silva, pela detentora do registro. A íntegra da Ata, encontra-se disponível no site do TRT8.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2018

O TRT da 9ª Região torna público o resultado final do Pregão Eletrônico 5/2018, que tem por objeto a aquisição de porção basculante, gradil e contêiner. Empresa vencedora: BUFFLO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 07 481 098/0001-95, Preço Total ITEM 1: R\$ 10.455,00. ITEM 2: R\$ 6.314,79. ITEM 3: R\$ 3.899,99.

ALEXANDRO FURQUIM
Progoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SECRETARIA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: CD 2653/2018. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e ArtCard Ltda. FPP. Objeto: Aquisição, sob demanda, de cartões de proximidade PVC Smart Card Mifare, porta-cartões, cordões personalizados para crachá presilhas tipo jacaré com alça plástica e impressão para cartões. Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.0042.0000 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Naturezas das Despesas 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e Material de Consumo 3390.30. Valor: R\$ 5.052,50. Vigência: 12 meses a partir de 16-4-2018. Data da assinatura: 16-4-2018. Pelo TRT: Lilianna Remor Barreto, Diretora do Serviço de Licitações e Compras Substituta. Pela Contratada: Cláudia Moraes Gonçalves Teske, Sócia-Proprietária

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: PRE 1639/2018. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e JMK Serviços S.A. Objeto: Contrato de gestão de frota por meio de sistema informatizado via web. Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.0042.0000 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Naturezas das Despesas 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e Material de Consumo 3390.30. Percentuais sobre os valores contratados: a) 9,4% de desconto sobre material; b) 6,1% de desconto sobre mão de obra; e c) 4% de taxa de administração. Vigência: 12 meses a partir de 16-4-2018. Data da assinatura: 13-4-2018. Pelo TRT: Ana Paula Volpato Wronski, Diretora-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Marcos Luiz Robert Zanotto, Diretor Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: PRE 5964/2014. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Khronos Serviços Especializados Ltda. Objeto: Promover o reajuste, a repactuação e o acréscimo de 2 postos de trabalho ao contrato, ajustando-o para que passe a incidir o valor de R\$ 255.700,46 mensais, a partir de 1º-12-2017; R\$ 260.565,88 mensais, a partir de 1º-1-2018, e R\$ 265.555,83 mensais, a partir de 1º-3-2018, respectivamente. Data da assinatura: 16-4-2018. Pelo TRT: Mari Eleda Migliorini, Desembargadora do Trabalho-Presidente. Pela Contratada: Mariléia Benicá de Souza, Sócia-Administradora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: PRE 10492/2016. 1º CONTRATO. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região ONDREPSB - Serviço de Guarda e Vigilância Ltda. Objeto: Promover a repactuação do contrato, ajustando o novo valor para R\$ 11.515,54 mensais, com incidência a partir de 1º-2-2018. Data da assinatura: 16-4-2018. Pelo TRT: Mari Eleda Migliorini, Desembargadora do Trabalho-Presidente. Pela Contratada: Luiz Ermes Bordin, Sócio-Administrador.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018041700139

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: TRT18ª PA nº 19187 2017. CONTRATO: SLC-SEC 032/2018. CONTRATADA: PRENFIT SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA-ME. CNPJ: 09.577.641 0601-88. OBJETO: Prestação de serviço de ginástica laboral. PREÇO: R\$ 16.159,00 mensais. VIGÊNCIA: Da assinatura até 31/12/2018. FUNDAMENTO LEGAL: PE nº 012/2018, Leis 8.666/93 e 10.520/02, Dec. nº 5.450/05, LC 123/06. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.0052. Natureza da Despesa: 3390.39. Notas de Empenho Global: 2018NE00018. DATA DE ASSINATURA: 16/04/2018

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio AJA/TRT 19ª nº. XX/2018. PROAD: 1.152/2018. Convidados: TRT da 19ª Região. CNPJ: 35.734.318/0001-80, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, CNPJ: 12.264.222/0001-09. Objeto: prestação de mútua cooperação técnica e administrativa entre os convenientes, mediante cessão recíproca de servidores ou empregados públicos dos respectivos quadros: Base Legal art.116 da Lei n. 8.666/93; Vigência: pelo período de 4 anos, contados 10/06/2018; Assinatura: 23/03/2018, Signatários: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região, por este Regional e o Sr. Prefeito Pedro Ricardo Alves Jatobá, pelo Município de São Miguel dos Campos.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio AJA/TRT 19ª nº. 10/2018; PROAD: 1.111/2018; Convidados: TRT da 19ª Região. CNPJ: 35.734.318/0001-80, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, CNPJ: 12.250.056-0001-26; Objeto: prestação de mútua cooperação técnica e administrativa entre os convenientes, mediante cessão recíproca de servidores ou empregados públicos dos respectivos quadros: Base Legal art.116 da Lei n. 8.666/93; Vigência: pelo período de 4 anos, contados 31/05/2018; Assinatura: 02/04/2018; Signatários: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região, por este Regional e o Sr. Prefeito Francisco Luiz de Albuquerque, pelo Município de Atalaia.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio AJA/TRT 19ª nº. 03/2018; PROAD: 1.112/2018; Convidados: TRT da 19ª Região. CNPJ: 35.734.318/0001-80, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA, CNPJ: 12.250.056-0001-83; Objeto: prestação de mútua cooperação técnica e administrativa entre os convenientes, mediante cessão recíproca de servidores ou empregados públicos dos respectivos quadros: Base Legal art.116 da Lei n. 8.666/93; Vigência: pelo período de 4 anos, contados 31/05/2018; Assinatura: 19/03/2018; Signatários: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região, por este Regional e o Sr. Prefeita Marina Thereza Cintra Dantas, pelo Município de Batalha.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio AJA/TRT 19ª nº. 13/2018; PROAD: 1.119/2018; Convidados: TRT da 19ª Região. CNPJ: 35.734.318/0001-80, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA, CNPJ: 12.333.753/0001-06; Objeto: prestação de mútua cooperação técnica e administrativa entre os convenientes, mediante cessão recíproca de servidores ou empregados públicos dos respectivos quadros: Base Legal art.116 da Lei n. 8.666/93; Vigência: pelo período de 4 anos, contados 31/05/2018; Assinatura: 03/04/2018; Signatários: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região, por este Regional e o Sr. Prefeito Adelmio Moreira Calheiros, pelo Município de Capela.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 138/2016; Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato TRT/SJA Nº. 008/2016; Contratante: TRT da 19ª Região. CNPJ: 35.734.318/0001-80 e SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ: 33.683.111/0001-07; Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato, por mais 12 meses, com efeitos a contar de 15/04/2018; Base Legal mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento na Lei 8.666/93 e demais normas que regem a espécie; Assinatura: 02/03/2018; Contratante: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região, e os Srs. Jacimar Gomes Ferreira e Daniel Silva Antonelli, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº. 1797/2015; Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato TRT 19ª AJA 020/2015; Contratante: TRT da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA-EPP; CNPJ: 02.434.797/0001-60; Objeto: prorrogar a vigência do presente ajuste por 12 (doze) meses, com termo inicial em 13.05.2018; Base Legal: art. 57,II, da Lei

8.666/93 e demais normas legais aplicáveis à espécie; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº. 02.122.0571.4256.0027. Natureza da Despesa 3390.40 e Nota de Empenho n. 2018NE000231, emitida 27/03/2018; Assinatura: 04/04/2018; Signatários: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região e os Srs. Augusto Mariano Pinheiro e Carlos Eduardo Vazquez, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo. 5.970/2015. Espécie 2º Termo Aditivo ao Contrato TRT 19ª AJA 018/2016; Contratante: TRT da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA.; CNPJ: 07.955.535/0001-65; Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente ajuste, exclusivamente para o item 1 (descrito na Cláusula Segunda do Instrumento de Contrato) por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 16.5.2018; Base Legal Lei 8.666/93 e suas alterações, combinada com as demais normas que regem a espécie; Assinatura: 04/04/2018; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n. 02.122.0571.4256.0027. Natureza da Despesa n. 339040 e Nota de Empenho n. 2018NE000240 de 04/04/2018; Signatários: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região, pelo contratante e a Sra. Célia Maria Giomo, pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROAD nº 5374/2017. OBJETO: Recarga de extintores. EMPRESA: G & L Serviços e Manutenção em Cilindros LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 15.048,90. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Ordenador de Despesa do TRT-21ª Região, Marcio de Medeiros Dantas, em 10/04/2018. RATIFICAÇÃO: Desembargadora Presidente do TRT-21ª Região, Maria Auxiliadora Barros de Medeiros Rodrigues, em 12/04/2018.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 5º termo aditivo ao contrato TRT22 nº 8/2013 - prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e ambulatorial firmado com a empresa HUMANA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA. Objeto: prorrogar, excepcionalmente, e com cláusula resolutiva, a vigência do contrato, pelo prazo de 180 dias. Fundamento legal: artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93. PA TRT22 nº 82/2013. Cobertura orçamentária: ND 33903950, PT 02301057120040022. Nota de Empenho 2018NE000300 de 14/03/2018 Assinam: Álvaro Celso Bonfim Resende(p/contratante); José Cerqueira Dantas e Marcos Paladini Nogueira Simões(p/contratada).

Espécie: 5º termo aditivo ao contrato TRT22 nº 6/2013 - prestação de serviços de telefonia fixa, modalidade STFC - Local, firmado com a empresa TELFAR NORTE LESTE S/A. Objeto: prorrogar a vigência do contrato por 6 meses, garantindo-se à Contratada o direito ao reajuste. Fundamento legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. PA TRT22 nº 566/2012. Cobertura orçamentária: ND 33903958, PT 02122057142560022. Nota de Empenho: 2018NE000333. Assinam: Álvaro Celso Bonfim Resende(p/contratante); Carlos Alberto da Costa Barbosa e Davi de Oliveira Bertucci(p/contratada).

Espécie: 3º termo aditivo ao contrato TRT22 nº 8/2015 - prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, firmado com a empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A. Objeto: prorrogar a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2018. Fundamento legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. PA TRT22 nº 709/2014. Cobertura orçamentária: ND 33903916. PT 02122057142560022. Nota de Empenho: 2018NE000287. Assinam: Raimundo Saraiva de Moraes Filho(p/contratante); Abraão Anderson de Souza Xavier e Paulo André de Moura da Silva(p/contratada).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

